

DECRETO Nº 8.247, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 7.913, de 5 de janeiro de 2021, que “Designa membros para composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 5826-PG/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Conselho de Preservação de Patrimônio Cultural do Município de Jahu, em substituição aos indicados no Decreto nº 7.913, de 5 de janeiro de 2021, os seguintes membros:

“ Art. 1º (...)

I – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: (...)

Suplente: Marilda Cecília Paulucci Casonato.

(...)

XIII – Representantes do Conselho Municipal de Turismo de

Jahu – COMTUR:

Titular: Ana Paula Turrini da Costa Neves;

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de março de 2022.


JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

